

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I – ATIVO	22
VIII. II – PASSIVO.....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC.....	39
XII – CONCLUSÃO.....	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **março/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda;

Ademais, destacamos que em fevereiro de 2023 houve a alteração do prestador de serviços contábeis das Recuperandas. Dessa forma, ocorreu a modificação do modelo do Plano de Contas e de algumas Demonstrações. Portanto, alguns quadros e demonstrativos podem apresentar diferenças na alocação de valores a partir do referido mês.

II – REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05², bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 10/04/2023, às 14h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, inicialmente, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, no mês de março/2023, houve uma paralisação na produção por cerca de 12 (doze) dias, devido à falta de matéria-prima, fato que teria resultado em prejuízos pontuais de vendas e faturamento. Destacaram que a falta de matéria-prima ocorreu devido a um adiantamento na colheita das frutas, a qual estava originalmente programada para os meses de março/2023 e abril/2023, mas foi realizada em fevereiro/2023. Assim, teria ocorrido uma ruptura na safra da laranja, o que levou algumas empresas a suspenderem suas atividades.

Ainda em relação a esse assunto, ressaltaram que retomaram o processamento dos sucos no final do mês de março, porém em uma volumetria média. Além disso, apresentaram a expectativa de retomada das vendas e do faturamento, uma vez que se esperava um crescimento na disponibilidade de frutas a partir do mês de abril, bem como em razão da centralização e foco na produção e venda de sucos concentrados.

No que diz respeito à sazonalidade do mercado, foi relatado que, com a entrada no mercado do suco de laranja concentrado (FCOJ), há uma expectativa de melhora nas vendas e no faturamento. No entanto, foi indicado que se trata de uma linha de produtos limitada, para a qual as Recuperandas ainda não possuem toda a infraestrutura necessária. No entanto, ressaltaram que estão trabalhando na realização de parcerias para aumentar a produção desse produto específico.

Outrossim, destacaram o retorno de resultados positivos relacionados ao suco integral de laranja e, com base nisso, informaram

que possuem a expectativa de aumentar o faturamento para cerca de 2 milhões de reais.

Sobre as medidas de recuperação, as Recuperandas declararam que estão agregando resultados positivos com os serviços prestados a terceiros. Além disso, destacaram que possuem um projeto para retomada da produção de sucos de tangerina, uva e limão, bem como estão buscando estabelecer equipes de limpeza para trabalhar durante a madrugada, a fim de melhorar a produtividade durante o dia.

No tocante aos questionamentos referentes aos obstáculos encontrados desde a transferência da sede de Valinhos/SP para Conchal/SP, foi informado, pelos representantes das Recuperandas, que o principal refere-se aos maquinários, especialmente aqueles que ainda não estão completamente instalados em Conchal/SP, mas que estão trabalhando para resolver a referida questão de mais célere possível.

Por fim, quando questionadas sobre a confecção da Demonstração de Fluxo de Caixa pelo, foi declarado que os documentos serão finalizados durante o mês de maio de 2023. Como justificativa, informaram que houve a troca de três funcionários no departamento financeiro, o que levou à reestruturação do setor após diversas mudanças.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário anteriormente. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 03/05/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	1.825.000	50%
Vandro Bersagui Colombo	1.825.000	50%
Capital Social	3.650.000	100%
Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	49.999	50%
Vandro Bersagui Colombo	50.001	50%
Capital Social	100.000	100%
TOTAL DO GRUPO	3.750.000	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Por fim, é importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**. Ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até o momento atual.

IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.I – COLABORADORES

Em março/2023, as Recuperandas contavam com **27 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 27 executavam normalmente suas atividades

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

laborais. Ademais, ocorreram 04 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
ATIVO	31	31	27
DEMITIDO	2	-	4
TOTAL	31	31	27

Cumprir informar que 25 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 02, na **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial.**

Em março/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 135.522,00**, sendo que 80% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações, benefícios diretos e 20%, por encargos sociais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	69.317	71.184	67.032	207.533
PRÓ-LABORE	12.867	12.867	12.867	38.601
13º SALÁRIO	-	-	2.020	2.020
FÉRIAS	-	-	8.590	8.590
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	1.448	1.448
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.340	2.019	2.154	5.513
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	-	26	26	52
HORAS EXTRAS	8.002	2.225	4.098	14.325
ADICIONAL NOTURNO	863	975	729	2.567
D.S.R.	-	533	346	879
CURSOS E TREINAMENTOS	-	-	10.000	10.000
BOLSA AUXÍLIO / AJUDA DE CUSTO	1.327	1.088	-	2.415
CESTA BÁSICA	500	500	500	1.499
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.042	1.042	1.042	3.125
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	-	538	538
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.290	-	-	18.290

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	113.547	92.408	108.440	314.394
INSS	25.095	23.310	21.567	69.972
FGTS	6.640	6.077	5.515	18.232
ENCARGOS SOCIAIS	31.736	29.387	27.082	88.205
TOTAL	145.282	121.795	135.522	402.599

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma majoração de 11%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “treinamentos” e “férias”.

Cabe mencionar que, em março/2023, houve o registro de serviços tomados da Microempresa “R. L. DIEHL Promoções”, no importe de R\$ 10.000,00, os quais foram alocados na rubrica “cursos e treinamentos”. A respeito da referida prestadora de serviços, vale ressaltar que, dentre as atividades estabelecidas em seu objeto social, está o “*treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e promoções de vendas*”.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 12% do faturamento bruto apurado no período em análise.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa

operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ACUM. 2023
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	6.434	6.434	6.434	19.301
VANDRO BARSAGUI COLOMBO	6.434	6.434	6.434	19.301
TOTAL	12.867	12.867	12.867	38.601
(-) ENCARGOS	- 1.680	- 1.646	- 1.646	- 4.972
TOTAL	- 1.680	- 1.646	- 1.646	- 4.972
TOTAL PROVISIONADO	11.187	11.221	11.221	33.629

Durante o mês de março/2023, o valor de *pró-labore* se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 11.221,00, *líquido de encargos trabalhistas*, quantia correspondente a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício de 2023 sumarizou a importância de R\$ 38.601,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios das Recuperandas.

Por fim, vale destacar que o valor do *pró-labore* não foi retirado durante o último trimestre, conforme os documentos disponibilizados pelas Recuperandas.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

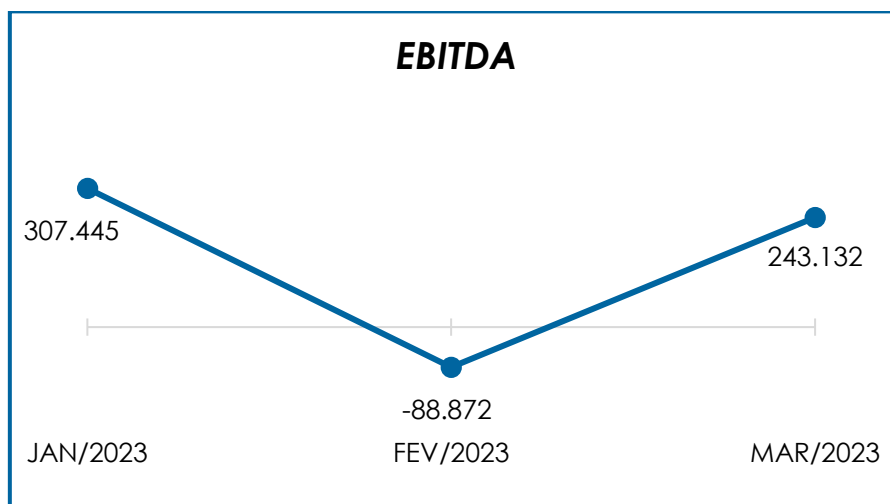
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA	1.865.126	830.739	1.163.707	3.859.573
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.865.126	830.739	1.163.707	3.859.573
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 252.808	- 179.411	- 350.114	- 782.334
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	- 120.961	- 64.360	- 233.027	- 418.348
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS DE RECEITA	- 131.847	- 115.051	- 117.087	- 363.986
RECEITA LÍQUIDA	1.612.318	651.328	813.593	3.077.239
CUSTO DOS BENS E SERV. VEND. DAS ATIVID. EM GERAL	- 957.878	- 407.014	- 273.926	- 1.638.818
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 957.878	- 399.707	- 224.973	- 1.582.558
(-) COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS	-	- 6.114	- 9.611	- 15.725
(-) BONIFICAÇÃO, BRINDES E DOAÇÕES	-	- 1.193	- 39.342	- 40.535
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	654.440	244.314	539.667	1.438.420
DESPESAS COM PESSOAL	- 95.186	- 92.408	- 108.440	- 296.033
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.736	- 29.387	- 27.082	- 88.205
DESPESAS GERAIS	- 220.073	- 211.391	- 161.013	- 592.477
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 131.000	-	-	- 131.000
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	131.000	-	-	131.000
RESULTADO DO EBITDA	307.445	- 88.872	243.132	461.706
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16%	- 11%	21%	12%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de março/2023, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 243.132,00**, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 332.004,00 no saldo negativo apurado no mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão do aumento de

40% no faturamento bruto e, em contrapartida, da redução de 44% e 24%, em “custo das mercadorias vendidas” e “despesas gerais”, respectivamente.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

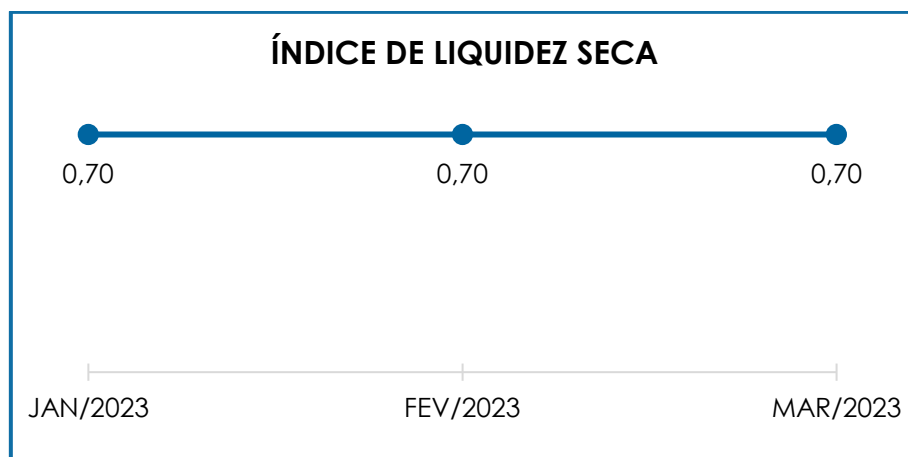
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos ou apresentar avarias, e assim, não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

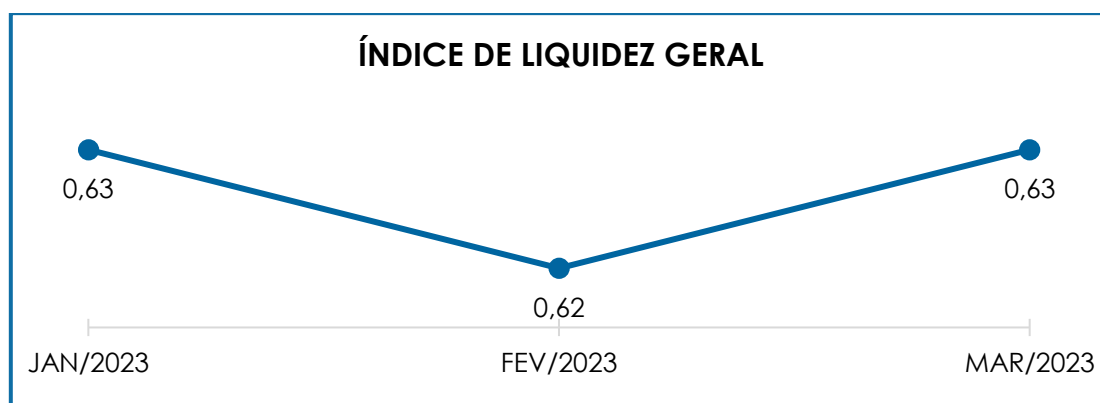


De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o grupo apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,70, no mês de março/2023, ou seja, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração tanto do “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto do “passivo circulante”, em 1%. Tal resultado evidencia que as Recuperandas não dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Recuperandas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 0,63, em março/2023. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração tanto no "ativo" quanto no "passivo", em 2% e 1%, respectivamente.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

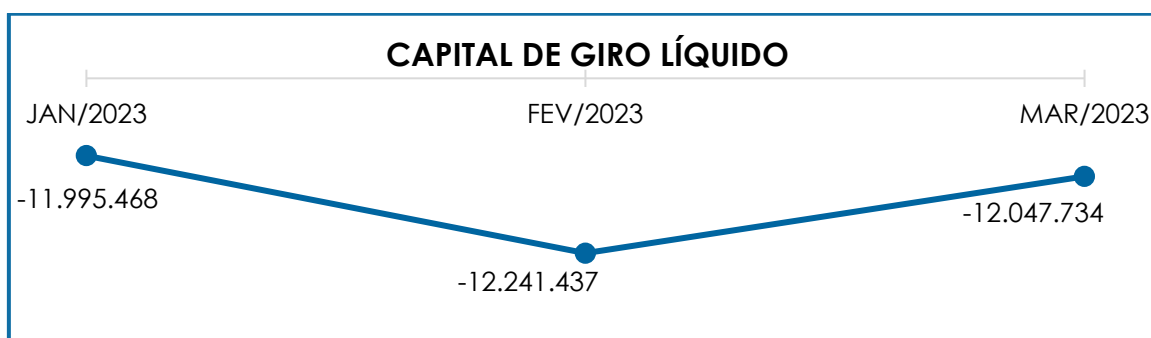
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	1.616.918	1.968.317	1.978.248
CLIENTES	11.459.281	11.537.798	11.879.753
ADIANTAMENTOS	2.047.982	2.047.919	2.047.919
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	672
IMPOSTOS A COMPENSAR	138.348	138.411	138.411
ESTOQUES	230.378	29.449	334.789
CONTA-CORRENTE SÓCIOS	38.587	38.587	41.587
INTERCOMPANY	12.826.926	12.629.981	12.629.981
DESPESAS ANTECIPADAS	249.764	249.764	249.764
ATIVO CIRCULANTE	28.608.185	28.640.227	29.299.779
FORNECEDORES	- 11.388.082	- 11.588.673	- 12.042.549
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 134.861	- 150.051	- 236.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 418.574	- 456.064	- 490.753
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 3.028.517	- 3.088.823	- 3.327.351
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS	- 3.209.325	- 3.633.342	- 3.633.342
EMPRÉSTIMOS COM OS SÓCIOS	- 1.362.904	- 1.362.904	- 1.365.224
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 10.136.250	- 9.893.354	- 10.130.695

INTERCOMPANY	- 10.655.190	- 10.458.186	- 10.458.186
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
VALORES A CLASSIFICAR	-	19.684	607.005
PASSIVO CIRCULANTE	- 40.603.653	- 40.881.664	- 41.347.513
TOTAL	- 11.995.468	- 12.241.437	- 12.047.734

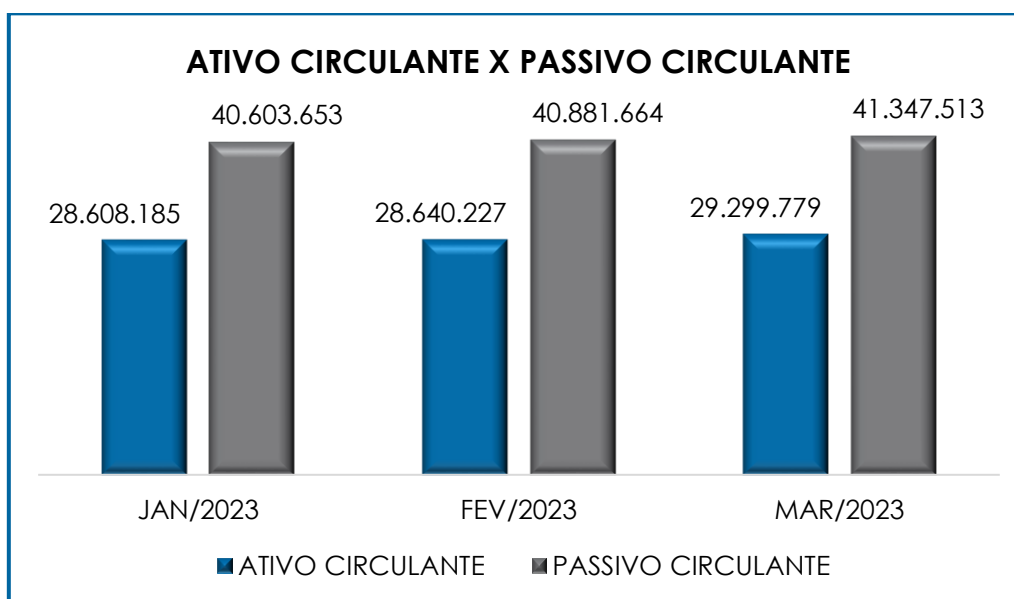
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado insatisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o passivo circulante se mostrou substancialmente superior ao ativo circulante, apresentando um resultado negativo no mês analisado, no importe de **R\$ 12.047.734,00**.

Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma minoração de 2% no resultado desfavorável. No referido índice foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu um aumento de 2%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “clientes” e “estoques”. Ao passo que, o “**passivo circulante**” apresentou um aumento de 1%, justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações sociais”, “obrigações tributárias” e “outras contas a pagar”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Por fim, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "clientes", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de Intercompany, os quais podem causar distorções no referido índice.

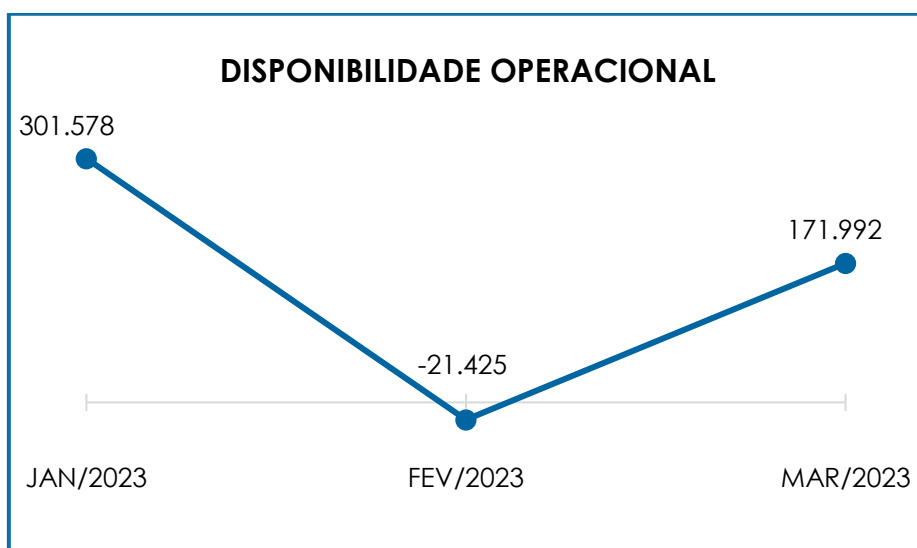
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas

a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
CLIENTES	11.459.281	11.537.798	11.879.753
ESTOQUES	230.378	29.449	334.789
FORNECEDORES	- 11.388.082	- 11.588.673	- 12.042.549
TOTAL	301.578	- 21.425	171.992

Em março/2023, o referido índice sofreu minoração no montante negativo apurado anteriormente, no importe de R\$ 193.417,00, ensejando a reversão do índice e perfazendo o **saldo positivo de R\$ 171.992,00**, em razão dos acréscimos em “clientes” e “estoques”, os quais superaram o aumento visto em “fornecedores”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores. Vale ressaltar que, houve aumento considerável das obrigações referentes à aquisição de mercadorias a prazo, e ainda, houve o registro a título de “valores pagos a fornecedores”, no importe

de R\$ 451.596,00, os quais ainda não foram devidamente classificados em razão das recentes mudanças na contabilidade, o que pode ter causado distorções no referido índice. Após a realização de questionamentos a referentes aos valores a classificar, o escritório contábil responsável informou que, as realocações das contas serão realizadas após o fornecimento das informações de classificação das referidas rubricas, pelas Recuperandas.

Ademais, foi verificado que, em março/2023, as novas apropriações de duplicatas a receber foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica "clientes", referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em "clientes", sendo provável que alguns valores não ingressarão na conta bancária das Recuperandas.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	1.616.918	1.968.317	1.978.248
FORNECEDORES	- 11.388.082	- 11.588.673	- 12.042.549
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS	- 3.209.325	- 3.633.342	- 3.633.342
EMPRÉSTIMOS COM OS SÓCIOS	- 1.362.904	- 1.362.904	- 1.365.224
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 10.136.250	- 9.893.354	- 10.130.695
INTERCOMPANY	- 10.655.190	- 10.458.186	- 10.458.186
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	- 6.933.392	- 6.933.392	- 6.933.392
DÍVIDA ATIVA	- 42.068.225	- 41.901.535	- 42.585.140
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 134.861	- 150.051	- 236.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 418.574	- 456.064	- 490.753

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

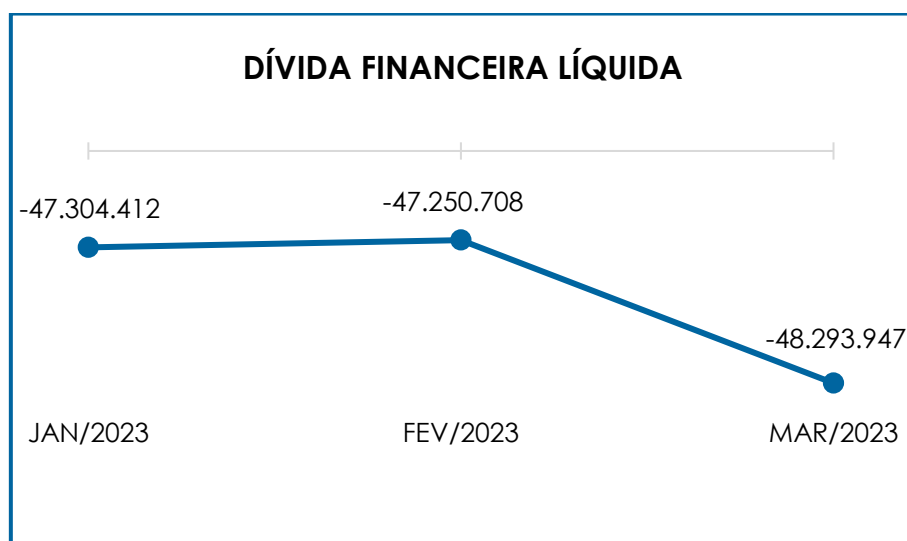
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 3.028.517	- 3.088.823	- 3.327.351
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.236.187	- 5.349.173	- 5.708.807
TOTAL	- 47.304.412	- 47.250.708	- 48.293.947

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida perfez o montante de **R\$ 48.293.947,00**, apresentando majoração de 2%, quando comparada ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “fornecedores”, “outras contas a pagar”, “obrigações tributárias”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações sociais”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:

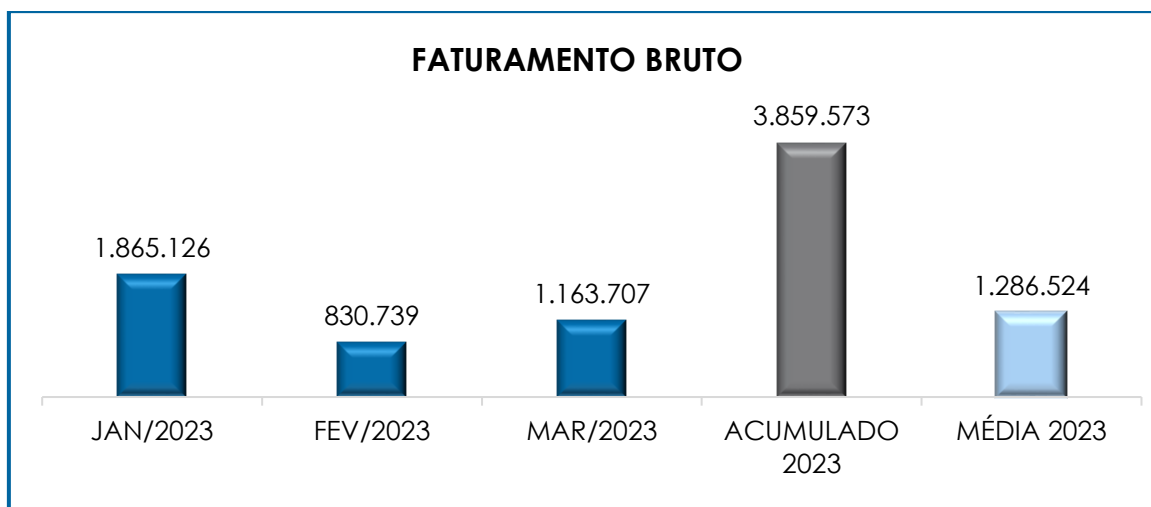


Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de o grupo adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

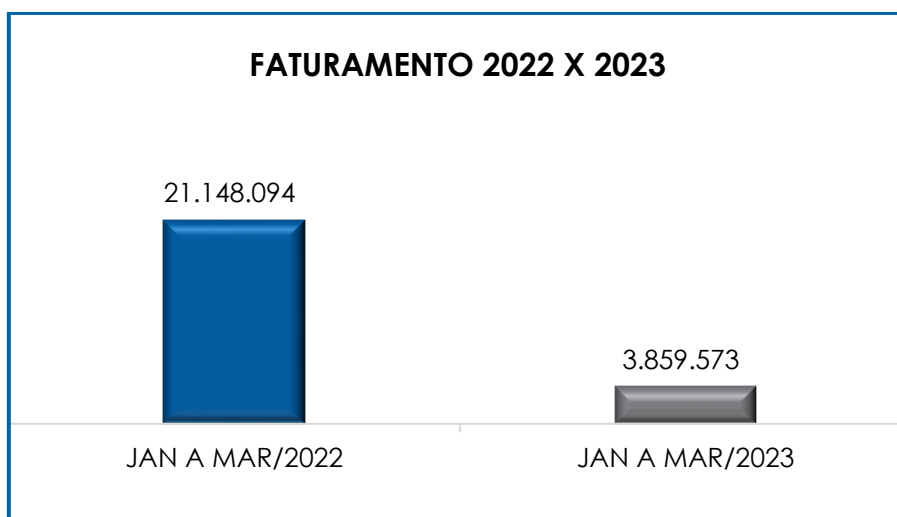
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de março/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 1.163.707,00**, apontando uma majoração de 40%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 651.570,00 se refere à “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, o qual apresentou uma majoração de 36%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 512.137,00 refere-se à “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, que registrou um aumento de 45%. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 3.859.573,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 1.286.524,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**” foi a responsável por 56% do faturamento bruto apresentado, enquanto 44%, foram do “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2022), verifica-se que o grupo apresentou uma retração de 82%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Contudo, durante reunião/visita realizada, em 10/02/2023, na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em **R\$ 7.041.464,00**, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ **37.597.411,00**. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos das Recuperandas.

Logo, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	1.616.918	1.968.317	1.978.248
CLIENTES	11.459.281	11.537.798	11.879.753
ADIANTAMENTOS	2.047.982	2.047.919	2.047.919
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	672
IMPOSTOS A COMPENSAR	138.348	138.411	138.411
ESTOQUES	230.378	29.449	334.789
CONTA-CORRENTE SÓCIOS	38.587	38.587	41.587
INTERCOMPANY	12.826.926	12.629.981	12.629.981
DESPESAS ANTECIPADAS	249.764	249.764	249.764

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	28.608.185	28.640.227	29.299.779
IMOBILIZADO	2.925.206	2.919.432	2.919.432
IMOB. EM ANDAMENTO - CONSÓRCIOS	61.498	67.272	67.272
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 921.403	- 944.375	- 967.346
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.065.301	2.042.329	2.019.357
TOTAL	30.673.486	30.682.556	31.319.137

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 1.978.248,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 9.931,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	792.796	1.190.217	1.201.843
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	832.866	786.843	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	- 8.744	- 8.744	- 8.744
TOTAL	1.616.918	1.968.317	1.978.248

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.879.753,00, em março/2023, apresentando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Ademais, cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de saldo a receber oriundo de operações *Intercompany* no livro-razão da referida rubrica, durante o período analisado.

- **Adiantamentos:** referida rubrica, a qual abarca os saldos de adiantamentos realizados a fornecedores, perfiz a monta de R\$ 2.047.919,00 no mês analisado, mantendo-se inalterada em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** houve, no mês analisado, o registro no importe de R\$ 672,00, a título de "adiantamentos a empregados", em razão do registro de baixa superior à provisão de "adiantamento de salário" no período. Cabe mencionar que, durante o mês anterior, houve o registro a título de "adiantamento de lucros", devido ao registro de adiantamento no importe de R\$ 40.000,00 realizado ao sócio, Sr. Vandro Bersagui Colombo, em 02/02/2023, que foi baixado em seguida, fato este que ensejou a realização de questionamentos às Recuperandas, as quais informaram que isto ocorreu em razão de uma taxa da ação da Recuperação Judicial que deveria ser paga pelo BANCO DO BRASIL S.A., e que a única conta ativa no referido banco, era a conta particular do sócio-administrador. A respeito do assunto, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de novos lastros comprobatórios das referidas transações.

- **Impostos a Compensar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 138.411,00, em março/2023, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A COMPENSAR	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
IRRF A RECUPERAR	18.095	18.095	18.095
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVID.	-	63	63
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A REC.	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
TOTAL	138.348	138.411	138.411

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 334.789,00, apresentando majoração no importe de R\$ 305.340,00, em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao saldo do mês anterior, principalmente, em razão dos recebimentos de materiais de terceiros para industrialização, conforme a composição abaixo:

ESTOQUES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	230.378	267.895	213.871
PRODUTOS ACABADOS	-	-	34.891
TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS	-	- 1.106	86.026
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	-	- 317.916	- 323.225
MATERIAIS DE TERCEIROS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	-	- 237.340	-
RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS	-	317.916	323.225
TOTAL	230.378	29.449	334.789

- **Conta-corrente dos Sócios:** referida rubrica registrou majoração de 8% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 41.587,00, em razão da transferência no importe de R\$ 3.000,00 ao Sr. Vandro Bersagui Colombo.

- **Intercompany (Ativo):** em fevereiro/2023, houve minoração de 2% na referida rubrica, em razão, principalmente, da transferência no importe de R\$ 261.519,00 entre as Recuperandas do Grupo, junto a menores operações de *Intercompany* realizadas. No mês analisado, ou seja, março/2023, a referida rubrica fez o montante de R\$ 12.629.981,00, mantendo-se inalterada em comparação ao mês anterior.

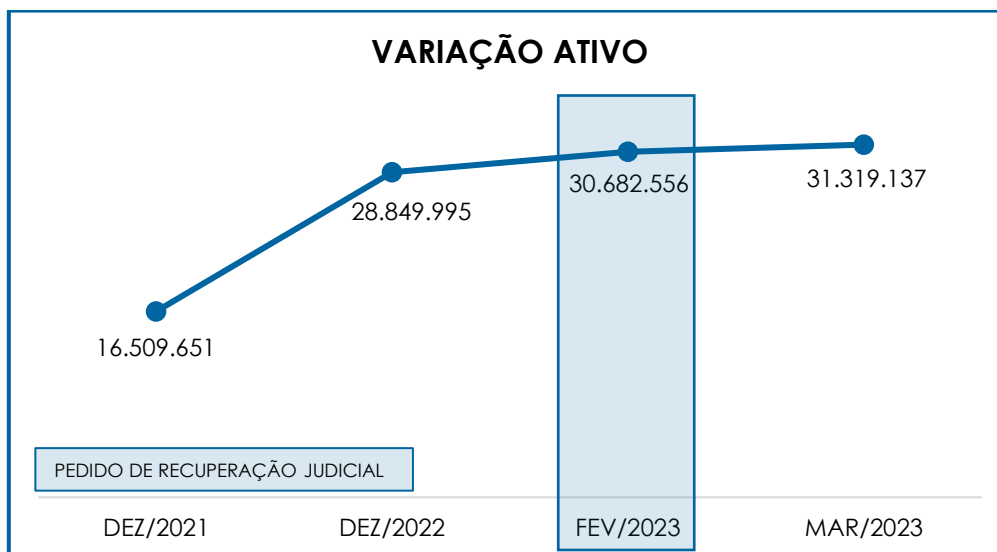
- **Despesas Antecipadas:** corresponde aos valores a título de "juros a apropriar", os quais já foram pagos antecipadamente e serão compensados após o reconhecimento das referidas despesas em períodos posteriores. Em março/2023, registrou saldo na monta de R\$ 249.764,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em março/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 967.346,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 2.019.357,00. Referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das depreciações, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.431.866	2.431.866	2.431.866
VEÍCULOS	287.742	287.742	287.742
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERC.	169.313	169.313	169.313
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	67.272	67.272	67.272
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 11.030	- 11.174	- 11.318
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	- 821.061	- 841.327	- 861.592
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 35.134	- 37.476	- 39.818
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	- 3.298	- 3.518	- 3.738
(-) AMORTIZ. BENF. EM MÓVEIS DE TERC	- 50.880	- 50.880	- 50.880
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 921.403	- 944.375	- 967.346
TOTAL	2.065.301	2.042.329	2.019.357

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do Pedido de Recuperação Judicial, em fevereiro/2023, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 636.581,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
FORNECEDORES	- 11.388.082	- 11.588.673	- 11.891.198
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 134.861	- 150.051	- 236.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 418.574	- 456.064	- 490.753
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 3.028.517	- 3.088.823	- 3.478.702
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS	- 3.209.325	- 3.633.342	- 3.633.342
EMPRÉSTIMOS COM OS SÓCIOS	- 1.362.904	- 1.362.904	- 1.365.224
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 10.136.250	- 9.893.354	- 10.130.695
INTERCOMPANY	- 10.655.190	- 10.458.186	- 10.458.186
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
VALORES A CLASSIFICAR	-	20.031	607.005
PASSIVO CIRCULANTE	- 40.603.653	- 40.881.316	- 41.347.513
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	- 6.933.392	- 7.004.376	- 6.933.392
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP	- 1.384.285	- 1.313.302	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.317.677	- 8.317.677	- 8.317.677
CAPITAL SOCIAL	- 3.750.000	- 3.750.000	- 3.750.000
AFAC	- 18.071.047	- 18.071.047	- 18.071.047

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.306.077	40.177.385	40.414.570
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.485.030	18.356.338	18.593.523
TOTAL	- 30.436.301	- 30.842.655	- 31.071.667

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 12.042.549,00, em março/2023, apresentando uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em março/2023, um saldo de R\$ 236.468,00, o que representa uma majoração de 58%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 48.600	- 46.580	- 83.744
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 44.726	- 55.947	- 67.168
RESCISÕES A PAGAR	- 41.535	- 41.391	- 54.623
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-	- 6.133	- 30.932
TOTAL	- 134.861	- 150.051	- 236.468

- **Obrigações Sociais:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 490.753,00, em março/2023, demonstrando uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "ICMS a recolher", "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "IRRF s/ Srvs. PJ a recolher", "IRRF s/ Salários a recolher", "IRRF s/ Sociedades Cíveis", "IRRF s/ Férias a Recolher", "IR a recolher", "Contribuição Social a recolher" e "ISS a recolher".

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 3.327.351,00, em março/2023, registrando uma majoração de 8%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “IX - Dívida Tributária”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos e financiamentos tomados pelas Recuperandas. Em fevereiro/2023, apresentou saldo no importe de R\$ 3.633.342,00, sofrendo uma majoração no importe de R\$ 424.017,00. Ademais, em março/2023, o saldo do referido grupo de contas não apresentou alterações, em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com os Sócios:** registrou um saldo de R\$ 1.365.224,00, demonstrando uma majoração no importe de R\$ 2.320,00 em comparação ao mês anterior, em razão do valor transferido pelo Sr. Vandro Bersagui Colombo à “**Citro Sudeste Distribuidora**”.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo é composto pelas rubricas “duplicatas descontadas”, “adiantamentos de clientes”, “materiais de terceiros a industrializar” e “empréstimos a empregados”. Registrou-se, em março/2023, um saldo de R\$ 10.130.695,00, o qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 237.340,00 em comparação ao mês anterior, em razão do recebimento de materiais de terceiros para industrialização.

- **Intercompany:** em fevereiro/2023, houve minoração de 2% na referida rubrica, em razão, principalmente, da transferência no importe de R\$ 261.519,00 entre as Recuperandas do Grupo, junto a menores operações de *Intercompany* realizadas. No mês analisado, ou seja, março/2023, a referida rubrica fez o montante de R\$ 10.458.186,00, mantendo-se inalterada, em comparação ao mês anterior.

- **Provisões Trabalhistas:** referido grupo é composto pelas rubricas “provisões para férias”, “provisões para 13º salário”, “INSS / FGTS sobre provisões para férias” e “INSS / FGTS sobre provisões para 13º salário”. Em março/2023, registrou saldo no importe de R\$ 113.531,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos Tributários:** o referido grupo é composto por parcelamentos de tributos federais, tributos estaduais e de processos previdenciários, com exigibilidade inferior a 365 dias. No mês analisado, sumarizou a monta de R\$ 156.419,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

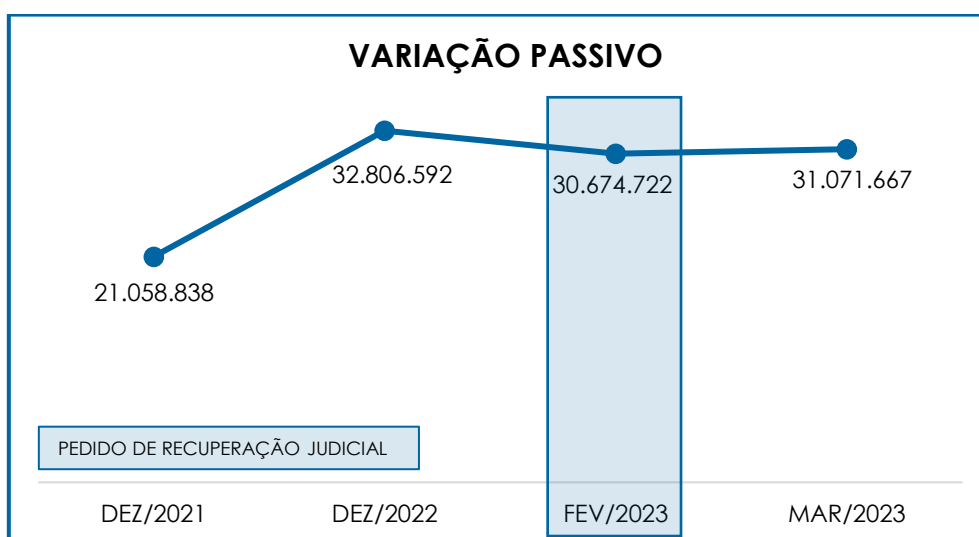
- **Valores a Classificar:** registrou-se, no mês analisado, um saldo redutor do passivo, no importe de R\$ 607.005,00, demonstrando um aumento no importe de R\$ 587.321,00 em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos registros a título de “parcelamentos”, “transferências via PIX”, e “valores pagos a fornecedores”, os quais ainda não foram devidamente classificados em razão das recentes mudanças na contabilidade. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos aos responsáveis pelos documentos contábeis das Recuperandas, e em resposta, foi informado que estão aguardando a classificação das contas pelo financeiro das devedoras, para a realocação dos valores dentre suas respectivas rubricas.

- **Exigível a Longo Prazo:** referido grupo é composto por empréstimos e financiamentos bancários a longo prazo. Registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 6.933.392,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

- **Parcelamento de Tributos – LP:** em março/2023, houve o registro de saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. O referido grupo é composto por parcelamentos de tributos federais com exigibilidade superior a 365 dias.

Ademais, cabe mencionar que, em fevereiro/2023, houve o registro de um ajuste no resultado, principalmente, em razão da baixa bancária no importe de R\$ 108.494,00 contra os resultados acumulados. Após a solicitação de esclarecimentos a respeito do ajuste, foi informado pelas Recuperandas que este ajuste se deu em razão do encerramento de uma conta no BANCO SAFRA S.A. A respeito disso, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de mais lastros comprobatórios.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data Pedido de Recuperação Judicial, em fevereiro/2023, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 396.945,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em março/2023, o grupo apresentou saldo, a título de **Dívida Tributária**, de **R\$ 5.358.808,00**, o qual registrou uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

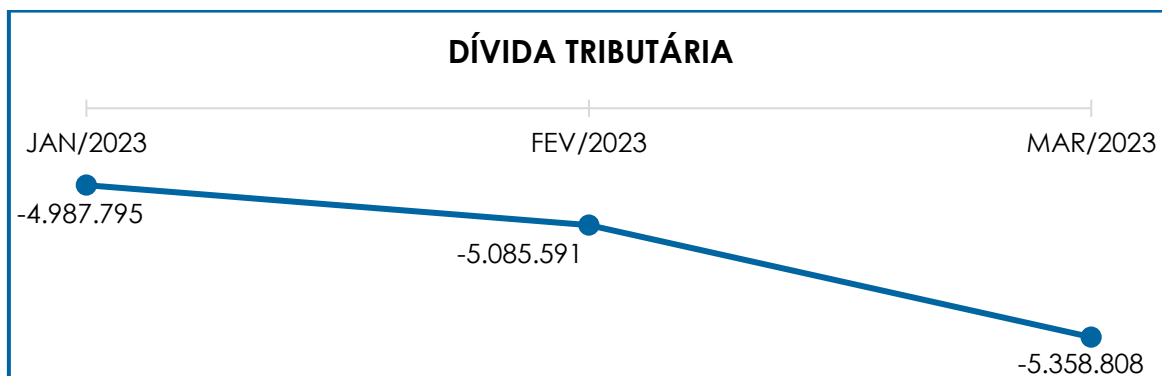
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
INSS A RECOLHER	- 353.368	- 384.386	- 413.022
FGTS A RECOLHER	- 57.036	- 63.112	- 69.165
GRRF A PAGAR	- -	649	649
FGTS MULTA 40%	- 8.566	- 7.917	- 7.917
ENCARGOS SOCIAIS	- 418.970	- 456.064	- 490.753
ICMS A RECOLHER	- 537.276	- 560.038	- 587.760
ISS A RECOLHER	- 16.410	- 17.169	- 20.101
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	- -	- -	33.667
PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO	- -	- -	14.280
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 437.085	- 437.085	- 461.627
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 246.824	- 246.824	- 263.317
PIS A RECOLHER	- 314.679	- 320.832	- 328.602
COFINS A RECOLHER	- 1.453.694	- 1.482.054	- 1.517.867
ISS RETIDO A RECOLHER	- -	13	25
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- -	- -	72.420
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 3.319	- 1.209	- 1.551
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 17.320	- 19.165	- 20.627
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 1.514	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- -	3.926	- 4.998
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CP	- 156.419	- 156.419	- 156.419
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 3.184.540	- 3.245.242	- 3.483.770
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
TOTAL	- 4.987.795	- 5.085.591	- 5.358.808

- **Encargos Sociais:** no mês de março/2023, apresentou saldo de R\$ 490.753,00, correspondendo a uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às irrisórias baixas nas rubricas. Ademais, cabe mencionar que ocorreu o registro de baixa de "INSS" referente ao salário família, no irrisório importe de R\$ 297,00, registrado na folha de pagamento da "**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**", findando com o saldo de períodos anteriores, acrescidos do saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais - CP:** o saldo registrado em março/2023, foi de R\$ 3.483.770,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais, bem como pelos parcelamentos de curto prazo. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas "substituição tributária a recolher", "COFINS a recolher", "provisão para IR", "ICMS a recolher" e "IR a recolher", de modo que o grupo apresentou majoração de 7%. Além disso, ocorreu o registro de compensações parciais nas rubricas "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", na Recuperanda "**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**".

- **Obrigações Fiscais - LP:** referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA	1.865.126	830.739	1.163.707	3.859.573
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.865.126	830.739	1.163.707	3.859.573
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 252.808	- 179.411	- 350.114	- 782.334
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	- 120.961	- 64.360	- 233.027	- 418.348
(-) DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS DE RECEITA	- 131.847	- 115.051	- 117.087	- 363.986
RECEITA LÍQUIDA	1.612.318	651.328	813.593	3.077.239
CUSTO DOS BENS E SERV. VEND. DAS ATIVID. EM GERAL	- 957.878	- 407.014	- 273.926	- 1.638.818
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 957.878	- 399.707	- 224.973	- 1.582.558
(-) COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS	-	- 6.114	- 9.611	- 15.725
(-) BONIFICAÇÃO, BRINDES E DOAÇÕES	-	- 1.193	- 39.342	- 40.535
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	654.440	244.314	539.667	1.438.420
DESPEAS COM PESSOAL	- 95.186	- 92.408	- 108.440	- 296.033
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.736	- 29.387	- 27.082	- 88.205
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-	- 40.418	-	- 40.418
DESPEAS GERAIS	- 220.073	- 211.391	- 161.013	- 592.477
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	- 22.972	- 22.972	- 22.972	- 68.915
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	- 131.000	-	-	- 131.000
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	131.000	-	-	131.000
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	284.474	- 152.261	220.161	352.373
RECEITAS FINANCEIRAS	529	-	-	529
DESPEAS FINANCEIRAS	- 48.165	- 7.839	- 1.483	- 57.486
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULT.	236.838	- 160.099	218.678	295.417
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 47.947	- 47.947
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	236.838	- 160.099	170.731	247.470

Por meio do quadro acima, verificou-se, em março/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 170.731,00**, sendo apurada uma minoração no importe de R\$ 330.831,00, no saldo negativo apurado no mês anterior, ensejando a reversão do saldo.

A variação no resultado das Recuperandas se deu, principalmente, em razão do acréscimo no faturamento bruto, e em contrapartida, do decréscimo nas rubricas “custo das mercadorias vendidas”,

“despesas gerais” e “despesas tributárias”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de março/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 1.163.707,00, registrando uma majoração de 40%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve majoração no importe de R\$ 170.703,00, principalmente, em razão do acréscimo a título de “Impostos incidentes sobre o faturamento”, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 350.114,00, consumindo 30% do faturamento bruto, em março/2023.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 273.926,00, com minoração de 33%, se comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista em “custos das mercadorias vendidas”. Ademais, o referido grupo consumiu 24% do faturamento bruto.

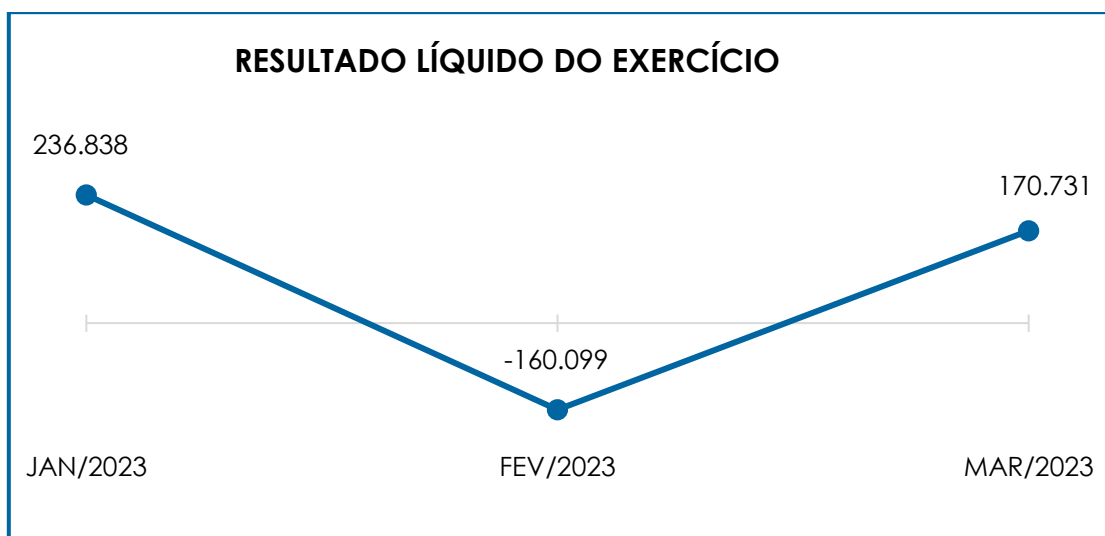
- **Despesas com Pessoal:** em março/2023, vê-se uma majoração de 17%, decorrente, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “cursos e treinamentos” e “férias”, finalizando o período no importe de R\$ 108.440,00.

Vale ressaltar que, no mês analisado, houve o registro de serviços tomados da Microempresa “R. L. DIEHL PROMOÇÕES”, no importe de R\$ 10.000,00, os quais foram alocados na rubrica “cursos e treinamentos”. A respeito da referida prestadora de serviços, vale ressaltar que, dentre as atividades estabelecidas em seu objeto social, está o “*treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e promoções de vendas*”.

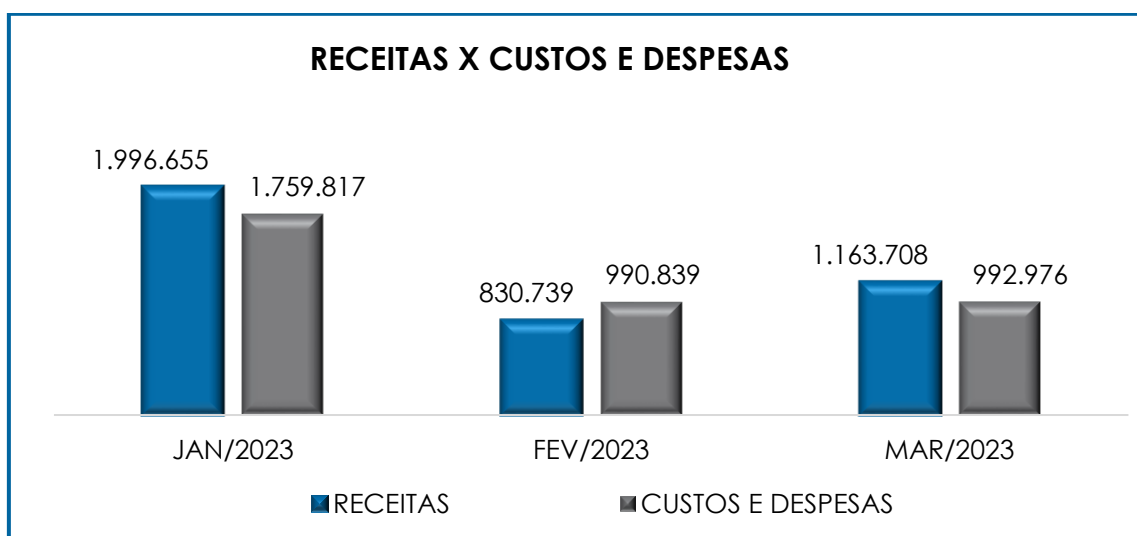
- **Despesas com Encargos Sociais:** no mês analisado, sumarizaram o importe de R\$ 27.082,00, registrando minoração de 8%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** em fevereiro/2023, apresentou o registro no importe de R\$ 40.418,00, principalmente, em razão do registro de despesa com a taxa de Recuperação Judicial, sendo que o importe de R\$ 40.000,00 foi transferido ao sócio, Sr. Vandro Bersagui Colombo, para o adimplemento através de sua conta no BANCO DO BRASIL S.A., conforme relatado no decorrer desta circular. A respeito disso, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de novos lastros comprobatórios. Ademais, não houve o registro de movimentações na referida rubrica, no mês em análise.
- **Despesas Gerais:** apresentou uma minoração de 24%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas "fretes e carretos" e "reembolso de despesas", findando o período com saldo de R\$ 161.013,00.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 81%, em razão, principalmente, da redução vista nas rubricas "juros de mora" e "tarifa bancária", findando o período com saldo no importe de R\$ 1.483,00.
- **Provisões de IRPJ e CSLL:** referida rubrica apresentou registro no importe de R\$ 47.947,00. Cabe mencionar que, as referidas provisões

são efetuadas trimestralmente para a “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, a qual é optante pelo Regime Tributário pelo Lucro Presumido.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em março/2023, o qual demonstrou que as Devedoras vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício da “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, em março/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 130.173,00, enquanto na “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 40.558,00.

Diante de todo o exposto, é esperado que as Recuperandas busquem alavancar seu faturamento, bem como continuem a operar de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações tornarão possível a sua recuperação.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Recuperandas;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Recuperandas foi elaborado com base no **método indireto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		MAR/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.001
DESPESAS DE JUROS	-	482
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	-	1.483
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS		795.955
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E OUTROS	-	784.542
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		9.931
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS		9.931
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		9.931
(=) AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		9.931
(=) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		1.968.317
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		1.978.248

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em março/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 1.968.317,00 e findou com R\$ 1.978.248,00, registrando, portanto, um **acréscimo** de **R\$ 9.931,00** nas disponibilidades, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em março/2023, as Recuperandas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 9.931,00**, partindo das despesas financeiras apuradas no período, ao registro das entradas de recursos em "caixas e equivalentes", as quais superaram aos valores dos pagamentos realizados no mês analisado.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em março/2023, as Recuperandas contavam com **27 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 27 executavam normalmente suas atividades laborais. Ademais, houve 04 demissões no período.

Compete informar que, 25 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 02, foram lançados na folha da Recuperanda **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial**.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 135.522,00**, em março/2023, sendo que 80% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios e 20%, por encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados insatisfatórios**, evidenciando que as Recuperandas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, não dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado inferior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de março/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “clientes” e “estoques” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, conforme mencionado no presente relatório, pode haver distorções que tornam o resultado desse índice incerto, e, o elevado saldo registrado nos recebíveis indica que, é provável que alguns valores não ingressem na conta bancária das Recuperandas.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando oscilação do saldo negativo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Recuperandas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de março/2023, evidenciando que o Grupo não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que no período analisado, houve o pagamento num montante menor do que os valores provisionados, registrando a majoração no importe de R\$ 453.876,00 na referida rubrica, em relação ao período anterior. Vale ressaltar que, houve aumento considerável das obrigações referentes à aquisição de mercadorias a prazo, e ainda, houve o registro a título de “valores pagos a fornecedores”, no

importe de R\$ 451.596,00, os quais ainda não foram devidamente classificados em razão das recentes mudanças na contabilidade, o que pode ter causado distorções na rubrica. Após a realização de questionamentos a referentes aos valores a classificar, o escritório contábil responsável informou que, as realocações das contas serão realizadas após o fornecimento das informações de classificação das referidas rubricas, pelas Recuperandas.

Ademais, observa-se que o grupo não está adimplindo com suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais** em sua totalidade, tanto os saldos correntes quanto os de períodos anteriores. Cabe mencionar que, parte das **Obrigações Tributárias** tem sido objeto de compensação.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Recuperandas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de março/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 1.163.707,00**, apresentando uma majoração de 40%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto no mês analisado, **R\$ 651.570,00** se refere à “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, o qual apresentou uma majoração de 36%, e **R\$ 512.137,00** refere-se à “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, que registrou um aumento de 45%, em comparação ao mês anterior.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de março/2023, no montante de **R\$ 170.731,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício da “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, em março/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 130.173,00, enquanto na “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 40.558,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de **R\$ 9.931,00** nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 1.978.248,00, no mês analisado.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 30 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571